



Valide aqui
este documento

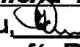

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matricula:38688

FICHA: 1

DATA:12/04/2021

IMÓVEL: CASA nº 01 (um), situada na Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 576, com 02 pavimentos, área construída de 88,59m² nos dois pavimentos, área não construída de 73,30m², área privativa principal de 161,89m², área de uso comum não construída (circulação) de 16,74m²; totalizando uma área real total de 178,63m²; fração da área construída de 24,60%, bem como da respectiva fração ideal de 22,63%, com 01 vaga de garagem. Com as seguintes medidas e confrontações: 4,00m com sua frente para a área privativa da mesma, voltada para Rua Barbosa Lima Sobrinho (antiga Rua B); 4,00m nos fundos voltada para a casa 03; 12,23m do lado direito para a área privativa da mesma, voltada para lote 04; 12,23m do lado esquerdo para o corredor de acesso as casas 03 e 04. Edificada sobre o **Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 39 (trinta e nove), do Loteamento denominado **ENSEADA DAS GAIVOTAS**, localizado no Município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 16,00m de frente para a Rua B; 16,00m nos fundos para o lote 05; 38,00m no lado direito para o lote 04; e 38,00m no lado esquerdo para o lote 08; perfazendo a área total de 608,00m². lado direito para o lote 23 e 30,50m no lado esquerdo para o lote n 25, perfazendo a área de 366,00m². Inscrito na municipalidade sob o nº 01.4.047.0188.001, conforme certidão de habite-se nº 1965/2021. **PROPRIETÁRIA: RIO DAS OSTRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.611.851/0001-20, registrada sob o NIRE nº 33.2.1074801-7, com sede na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, s/nº, parte, quadra 07, lote 01, Atlântica, em Rio das Ostras/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse adquirido pela proprietária conforme título de aquisição devidamente registrado sob a **ficha 1 da Matrícula nº 20.093 em 24/10/2019**, no RGI anexo a esta Serventia. Eu  (Isabella Duarte Pires - Mat.94/16164) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 12 de Abril de 2021. Eu subscrevo: **

R-1-38.688 = COMPRA E VENDA = Nos termos do Contrato nº10159766709, por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, datado em 08/06/2021; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, servidor publico, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº05888260459, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº097.958.017-08, residente e domiciliado na Rua Teresopolis, nº18, quadra nº56, Jardim Marilea, Rio das Ostras/RJ; figurando como vendedora **RIO DAS OSTRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.611.851/0001-20, registrada sob o NIRE nº 33.2.1074801-7, com sede na Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, s/nº, parte, quadra 07, lote 01, Atlântica, Rio das Ostras/RJ; pelo preço certo de **R\$.320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, a ser pago do seguinte modo: **R\$.80.000,00** de recursos próprios, e **R\$.240.000,00** do financiamento concedido pelo credor **Itaú Unibanco S.A.**, abaixo qualificado, nas condições do contrato supracitado. **O ITBI foi pago através da guia nº00073985 no valor de R\$.8.400,00 em 17/08/2021.** Certifico que as devidas custas pelos atos R-1/R-2, estão definidas na Portaria nº. 1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$.1.947,28; Lei nº. 6370/12: R\$.36,57; FETJ: R\$ 0,00; FUNDPERJ: R\$ 0,00; FUNPERJ: R\$ 0,00; FUNARPEN: R\$ 0,00; e, ISS: R\$.95,22. Prenotado no Livro 1-AB sob o nº92.532 em 12/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 02354.21.08.20.11.645, consultas

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR3QM-VWBAH-DJJ9Q-73BK3>

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Bruna Bragariça Fernandes
Substituída - Matr.: 94/11839

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR3QM-VWBAH-DJJ9Q-73BK3>

feitas em 20/08/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EDWA 92942 IYT.** Eu, Eli Junior de Souza Silva (Eli Junior de Souza Silva-Matr.94/7278) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de agosto de 2021. Eu subscrevo: [assinatura]

R-2-38.688 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos termos do Contrato nº **10159766709**, por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, datado em 08/06/2021; o devedor **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em **alienação fiduciária** ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP; pelo financiamento de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, acrescido de despesas acessórias no valor de **R\$ 3.420,00** para tarifa de avaliação emitida pela **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, através da Portal de Documentos S.A. Rio das Ostras/RJ, datada em 17/02/2021, a ser pago em **360 (trezentos e sessenta)** prestações mensais e sucessivas, utilizando o sistema de amortização **SAC**, sendo o valor das parcelas composto de: **R\$ 666,66** de amortização do saldo devedor, **R\$ 1.338,18** de juros, **R\$ 65,52** do prêmio de seguro por morte e invalidez permanente (MIP), **R\$ 18,28** do prêmio de seguro por danos físicos do imóvel (DFI), e de **R\$ 25,00** referente a tarifa de administração do contrato, totalizando um valor mensal de **R\$ 2.113,64**, com vencimento da primeira prestação para o dia **08/07/2021**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até a última no dia **08/06/2051**, nas condições do contrato supracitado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-1/R-2, estão definidas na Portaria nº1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 211,70; Lei nº. 6370/12, R\$ 4,87; e ISS: R\$ 12,31; Prenotado no Livro 1-AB sob nº 96607 em 12/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 02354.21.08.20.59.661, consulta feita em 20/08/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EDWA 92943 ROJ.**

AV-3-38688 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação expedido de despesas acessórias no valor de **R\$ 3.420,00** para tarifa de avaliação emitida pela **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, através da Portal de Documentos S.A. Rio das Ostras/RJ, datada em 17/02/2021, procede-se esta averbação para constar das matrículas e sucessivas, utilizando o sistema de amortização **SAC**, sendo o valor das parcelas composto de: **R\$ 666,66** de amortização do saldo devedor, **R\$ 1.338,18** de juros, **R\$ 65,52** do prêmio de seguro por morte e invalidez permanente (MIP), **R\$ 18,28** do prêmio de seguro por danos físicos do imóvel (DFI), e de **R\$ 25,00** referente a tarifa de administração do contrato, totalizando um valor mensal de **R\$ 2.113,64**, com vencimento da primeira prestação para o dia **08/07/2021**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até a última no dia **08/06/2051**, nas condições do contrato supracitado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-1/R-2, estão definidas na Portaria nº1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 211,70; Lei nº. 6370/12, R\$ 4,87; e ISS: R\$ 12,31; Prenotado no Livro 1-AB sob nº 96607 em 12/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 02354.21.08.20.59.661, consulta feita em 20/08/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EDWA 92943 ROJ.** Eu, Eli Junior de Souza Silva (Eli Junior de Souza Silva - Matr. 94/7278) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de agosto de 2021. Eu subscrevo: [assinatura]

AV-4-38688 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO= Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 10.931/2004; procede-se esta averbação para **retificar, devido à falha técnica, a rasura ocorrida na parte posterior da presente ficha, fazendo constar corretamente o seguinte e exato teor da matrícula e do ato R-02 e Av-3: R-2-38.688 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA =** Nos termos do Contrato nº **10159766709**, por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, datado em 08/06/2021; o devedor **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP; pelo financiamento de **R\$.240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, acrescido de despesas acessórias no valor de **R\$.3.420,00** para tarifa de avaliação de bens em garantia, a ser pago em **360 (trezentos e sessenta)** prestações mensais e sucessivas, utilizando o sistema de amortização **SAC**, sendo o valor das parcelas composto de: **R\$.666,66** de amortização do saldo devedor, **R\$.1.338,18** de juros, **R\$.65,52** do prêmio de seguro por morte e invalidez permanente (MIP), **R\$.18,28** do prêmio de seguro por danos físicos do imóvel (DFI), e de **R\$.25,00** referente a tarifa de administração do contrato, totalizando um valor mensal de **R\$.2.113,64**, com vencimento da primeira prestação para o dia **08/07/2021**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até a última no dia **08/06/2051**, nas condições do contrato supracitado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-1/R-2, estão definidas na Portaria nº1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 211,70; Lei nº. 6370/12, R\$ 4,87; e ISS: R\$ 12,31; Prenotado no Livro 1-AB sob nº 92.532 em 12/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 02354.21.08.20.59.661, consulta feita em 20/08/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EDWA 92943 ROJ.** Eu, Eli Junior de Souza Silva (Eli Junior de Souza Silva - Matr. 94/7278) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de agosto de 2021. Eu subscrevo: [assinatura]

AV-4-38688 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO= Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 10.931/2004; procede-se esta averbação para **retificar, devido à falha técnica, a rasura ocorrida na parte posterior da presente ficha, fazendo constar corretamente o seguinte e exato teor da matrícula e do ato R-02 e Av-3: R-2-38.688 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA =** Nos termos do Contrato nº **10159766709**, por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, datado em 08/06/2021; o devedor **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP; pelo financiamento de **R\$.240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, acrescido de despesas acessórias no valor de **R\$.3.420,00** para tarifa de avaliação de bens em garantia, a ser pago em **360 (trezentos e sessenta)** prestações mensais e sucessivas, utilizando o sistema de amortização **SAC**, sendo o valor das parcelas composto de: **R\$.666,66** de amortização do saldo devedor, **R\$.1.338,18** de juros, **R\$.65,52** do prêmio de seguro por morte e invalidez permanente (MIP), **R\$.18,28** do prêmio de seguro por danos físicos do imóvel (DFI), e de **R\$.25,00** referente a tarifa de administração do contrato, totalizando um valor mensal de **R\$.2.113,64**, com vencimento da primeira prestação para o dia **08/07/2021**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até a última no dia **08/06/2051**, nas condições do contrato supracitado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-1/R-2, estão definidas na Portaria nº1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 211,70; Lei nº. 6370/12, R\$ 4,87; e ISS: R\$ 12,31; Prenotado no Livro 1-AB sob nº 92.532 em 12/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 02354.21.08.20.59.661, consulta feita em 20/08/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EDWA 92943 ROJ.** Eu, Eli Junior de Souza Silva (Eli Junior de Souza Silva - Matr. 94/7278) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de agosto de 2021. Eu subscrevo: [assinatura]

Continua na ficha 2

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
Diogo dos Santos Reis
Substituto - Matr.: 94/11525

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras
Diogo dos Santos Reis
Substituto - Matr.: 94/11525



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



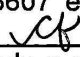



Valide aqui
este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR3QM-VWBAH-DJJ9Q-73BK3>

Matricula:38688

FICHA: 2

Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$.1.947,28; Lei nº. 6370/12: R\$.36,57; FETJ: R\$.0,00; FUNDPERJ: R\$.0,00; FUNPERJ: R\$.0,00; FUNARPEN: R\$.0,00; e, ISS: R\$.95,22. Prenotado no Livro 1-AB sob o nº92.532 em 12/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 02354.21.08.20.59.661, consulta feita em 20/08/2021. **Selo de fiscalização eletrônico EDWA 92943 ROJ.** Eu,(Eli Junior de Souza Silva - Matr. 94/7278) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 20 de agosto de 2021. Eu subscrevo: **AV-3-38688 = INTIMAÇÃO** = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, através da Portal de Documentos S.A, Rio das Ostras/RJ, datada em 17/02/2022; procede-se esta averbação para constar que **foi expedida, por esta Serventia, intimação referente ao contrato nº 1015976670-9, registrado sob os atos R-1 e R-2**, tendo como devedor **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 241,70; Lei nº. 6370/12: R\$ 4,57; FETJ: R\$ 48,34; FUNDPERJ: R\$ 12,08; FUNPERJ: R\$ 12,08; FUNARPEN: R\$ 9,66; e, ISS: R\$ 12,31. Prenotado no Livro 1-AD sob nº. 96607 em 17/02/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EECK 52405 VXP.** Eu,  (Cristina T Goncalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 09 de maio de 2022. Eu, Felipe Mendes Veríssimo Alé-Substituto, Matr.94/14055, subscrevo: 

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Felipe Mendes Veríssimo Alé
Substituto - Matr.: 94/14055

AV-5-38688 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício nº. 319196/2022, emitido pela **ITAÚ UNIBANCO SA**, em 28/10/2022; procede-se esta averbação para constar que **foi(ram) expedida(s) intimação(ões) em face do(s) devedor(es)**, diligenciada(s) através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, referente ao **contrato nº. 1015976670-9**, registrado no **ato R-2**, **restando seu resultado negativo**, em cumprimento ao art. 12, do Provimento CGJ nº. 02/2017. Custas e emolumentos pelo ato, no total de R\$ 475,25, discriminadas em certidão de ato praticado. Prenotado no Livro 1-AF sob o nº. 101579 em 23/11/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEJI 51470 KSM**. Eu, Felipe Mendes Verissimo Ale - Matr.94/14055, escrevente, digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 07/02/2023. Eu, Felipe Mendes Veríssimo Alé-Substituto, Matr.94/14055, subscrevo: 

AV-6-38688 = CANCELAMENTO INTIMACAO - PURGA DA MORA = Em atendimento ao Ofício n. 463989/2024, emitido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, acima qualificado, em 20/05/2024; procede-se esta averbação para constar o **cancelamento do procedimento de intimação tendo em vista purgação da mora** relativa ao contrato n. **10159766709-00**, registrado no **ato R-2**, convalidando a alienação fiduciária, nos termos do art. 26, § 5º, da Lei 9.514/97. Prenotado sob o n. 109071 em 11/03/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EESL 17789 GNS**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 18/06/2024.

AV-7-38688 = INTIMACAO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do Ofício n. **499423/2024**, emitido pela **ITAÚ UNIBANCO SA**, em 08/07/2024; procede-se esta averbação para constar que **foram expedidas intimações em face dos devedores**, diligenciada(s) através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, referente ao **contrato n. 1015976670-9**, registrado no **ato R-3**, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o presente imóvel, sendo publicado o edital para

Continua no Verso...



Valide aqui
este documento

esta finalidade em 28/08/2024, restando todos com resultado NEGATIVO. Prenotado sob o n. 111245 em 12/07/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEUT 01870 RNC**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 19/09/2024.

AV-8-38688 = INTIMACAO - EDITAL = Em atendimento ao requerimento de intimação por **ITAÚ UNIBANCO SA**, através do **Ofício n. 567490/2025**, datado em 18/02/2025; procede-se esta averbação para constar que após notificações negativas em face do(s) devedor(es), foram publicados editais, sendo o último no dia 03/06/2025, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia do **contrato n. 10159766709-0**, registrado no **ato R-2**, com **resultado negativo**, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97. Prenotado sob o n. 114932 em 19/02/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EEZF 56041 RLV**. Ato concluído por Felipe Mendes Verissimo Ale - substituto - Matr. 94/14055, em 10/09/2025.

AV-9-38688 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73; procede-se esta averbação para constar que ato AV-8 foi concluído em 15/09/2025, e não como constou. Ato concluído por Felipe Mendes Verissimo Ale - substituto - Matr. 94/14055, em 15/09/2025.

AV-10-38688 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do **Ofício n. 567490/2025**, datado em 11/09/2025; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor de **ITAÚ UNIBANCO SA**, acima qualificada; por decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora e demais obrigações assumidas no contrato n. **1015976670**, do **ato R-2**, pelos devedor **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, acima qualificado, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Valor da garantia atualizada de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). ITBI pago através da guia n. 00087451, no valor de R\$ 9.900,00 em 12/09/2025. Prenotado sob o n. 118153 em 15/09/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EEZW 41658 JHH**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - escrevente - Matr. 94/23394, em 19/09/2025.

AV-11-38688 = LEILÃO NEGATIVO = Em atendimento ao requerimento, datado em 05/12/2025; procede-se esta averbação para constar que, em razão da consolidação do imóvel, contrato n. **10159766709**, foram realizados os públicos leilões, nos termos do art. 27, da Lei 9.514/1997, conforme comprovam Autos de leilões negativos de 14/11/2025, e de 28/11/2025, os quais resultaram negativos. Prenotado sob o n. 119610 em 09/12/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EFAZ 78331 IJB**. Ato concluído por Mariana Morgado Lessa - escrevente - Matr. 94/13180, em 26/12/2025.

AV-12-38688 = CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO = Em atendimento ao requerimento, datado em 08/12/2025, instruído com Termo de Quitação, emitido em 05/12/2025; procede-se esta averbação para constar que a credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, acima qualificada, mediante leilões negativos acima referidos, **autoriza o cancelamento da garantia de alienação fiduciária sobre o imóvel**, referente ao contrato n. **10159766709**, registrado no **ato R-2**, em cumprimento ao art. 1.493, do Código de Normas CGJ/RJ. Prenotado sob o n. 119610 em

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR3QM-VWBAH-DJJ9Q-73BK3>



Valide aqui
este documento

Matrícula:38688

FICHA: 3

09/12/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EFAZ 78332 DYN.** Ato concluído por Mariana Morgado Lessa - escrevente - Matr. 94/13180, em 26/12/2025.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 12/01/2026.**

CERTIFICO também, se houver, a existência das seguintes prenotações: - .

Assinada digitalmente por Pedro Garcia Ulrick Dib - Matr. 94/25140 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Pedido Certidão Nº: **26/000165** - Data da solicitação: 12/01/26

Pedido eletrônico (ONR): **S26010226017D**

Emolumentos:	R\$	124,08
Fund. Grat.....:	R\$	2,48
FETJ.....:	R\$	24,81
Fundperj.....:	R\$	6,20
Funperj.....:	R\$	6,20
Funarpen.....:	R\$	7,44
Selo.....:	R\$	3,27
ISS.....:	R\$	6,32
Total.....:	R\$	180,80

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBI 42385 HFJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR3QM-VWBAH-DJJ9Q-73BK3>